



MOÇÃO 003/2026

19 de fevereiro de 2026

Sr. Presidente

CONSIDERANDO que, desde o ano de 2019, o Capelão e Sensei Daniel José da Silva tem se dedicado de forma voluntária ao relevante projeto social Judokinhas de Cristo, desenvolvido na Igreja Casa da Bênção de Pariquera-Açu, promovendo a inclusão social por meio do esporte;

CONSIDERANDO que, através da Capelania Desportiva, vem demonstrando que o esporte é instrumento de transformação social, utilizando o judô como ferramenta para ensinar valores essenciais como disciplina, respeito, perseverança, solidariedade e temor a Deus, impactando diretamente mais de 50 (cinquenta) crianças do Município;

CONSIDERANDO que sua atuação ultrapassa os limites do tatame, contribuindo para a formação de cidadãos de bem, o fortalecimento das famílias e a construção de uma comunidade mais justa, solidária e esperançosa;

CONSIDERANDO sua destacada trajetória na arbitragem do judô, iniciada em 2019 como Árbitro Regional, avançando ao nível Estadual e, atualmente, exercendo a função de Árbitro Nacional C, evidenciando dedicação, constante aprimoramento técnico e compromisso com o esporte;

CONSIDERANDO que, no dia 07 de fevereiro de 2026, durante o Seminário Estadual de Arbitragem promovido pela Federação Paulista de Judô, destacou-se entre os árbitros do Estado de São Paulo, representando com honra a 14ª Delegacia Regional de Judô – Vale do Ribeira e o Município de Pariquera-Açu;



Câmara Municipal de Pariquera-Açu

"Deus seja louvado"

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, Centro

CEP 11930-000 - Telefone (13) 3856-1283

Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

CNPJ: 44.303.683/0001-21



<https://www.youtube.com/@camaramunicipaldepariquera>

CONSIDERANDO, por fim, que o projeto **Judokinhas de Cristo** exerce papel social, humanitário e espiritual de grande relevância, promovendo inclusão, formação de valores cristãos e apoio às famílias, sendo o Sensei Daniel exemplo de dedicação, fé e serviço à coletividade;

Face aos considerandos, APRESENTO à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 187, inciso III, 203 e seguintes do Regimento Interno, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Capelão e Sensei Daniel José da Silva**, em reconhecimento ao seu trabalho voluntário, à sua destacada atuação na arbitragem do judô e aos relevantes serviços prestados ao Desporto comunidade de Pariquera-Açu.